



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Gestão 2017/2020

**PORTARIA Nº. 219/2017**

**SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **BERNARDETE FRAPORTI**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, portadora da C/I RG 453388 SSP/MT e do CPF 340.127.611.53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/08/1999, sendo elevada do Nível 06 para Nível 07 profissionalizante por completar 18(dezoito) anos de Concurso.

**Art. 2º** As referidas Elevações de Nível a servidora esta em conformidade com a Lei Complementar 012/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 09 de Agosto de 2017.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2017 a 02/09/2017.